



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020, Referente a Execução de Obras civis na Construção de Prédio Público para funcionamento do NASF e sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea Branca - PI.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e vinte às 09:00 (Nove horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de VÁRZEA BRANCA – PI, presentes: FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO, GEAN LIMA DA SILVA, LEANDRO ALVES DA SILVA e JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA membros da CPL, sob a presidência da primeira, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 005/2020. Inicialmente, esclareceu se, em relação a Portaria nº 014/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 25/05/2020 que estabeleceu normas sobre a realização de licitações na forma presencial pela Prefeitura de VÁRZEA BRANCA, sendo ainda observado a NOTA TÉCNICA DO TCE/PI, publicada em 22 de Abril de 2020, no DOE-TCE-PI conforme ressalvado no item 8 da presente nota técnica. Acrescenta se que foi adotada todas as medidas necessárias quanta ao uso obrigatório de máscaras e a distância recomendada entre os licitantes. A Prefeitura de VÁRZEA BRANCA já está no processo de implantação da plataforma eletrônica para realização de procedimentos na forma eletrônica. Em seguida fez se registro das empresas presentes, conforme abaixo:

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
WILLIAN TELES DE SOUSA - EPP	26.993.566/0001-55	WILLIAN TELES DE SOUSA – CPF Nº 048.665.493-19 (PROPRIETÁRIO) – declarou ser EPP.

Foi então recebido e rubricado os envelopes contendo a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO das empresas credenciadas.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, foi rubricado os documentos de todas as empresas credenciada, após a análise dos documentos de habilitação foi constatado que as empresas atenderam as exigências do edital e foram declaradas habilitadas a continuar no certame. Presidente da CPL indagou aos representantes das empresas se teriam algo a contestar sobre a decisão da CPL, sendo que ambos se manifestaram de que concordavam com a decisão da CPL nesta fase da licitação e que poderia dar continuidade ao certame, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas, conforme abaixo, sendo que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, sendo então as referidas propostas classificadas, obtendo-se o seguinte resultado, com a seguinte ordem de classificação:

Nº ORDEM	LICITANTES	Nº CNPJ	VR PROPOSTA
1	WILLIAN TELES DE SOUSA – EPP	26.993.566/0001-55	R\$ 437.365,93

O Presidente da CPL declarou as propostas classificadas e indagou se alguma das empresas presentes iriam se manifestar sobre a classificação das propostas, sendo que as mesmas se manifestaram de que concordaram com a decisão da CPL sobre o julgamento das propostas de preços, a CPL DECLAROU como vencedora do certame a empresa **WILLIAN TELES DE SOUSA – EPP**, CNPJ Nº **26.993.566/0001-55**, com a proposta global no valor de **R\$ 437.365,93** (Quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



centavos), por ter apresentado a menor proposta global, sendo assim a mais vantajosa para a administração. O presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação, e informou ainda que o o resultado será adjudicado a licitante vencedora na forma da lei. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

VÁRZEA BRANCA, PI, 16 de Julho de 2020.

Floresvaldo R. da Silva Filho
FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Presidente da CPL

Leandro Alves da Silva
LEANDRO ALVES DA SILVA
Membro da CPL

Gean Lima da Silva
GEAN LIMA DA SILVA
Membro da CPL

Jônatas da Silva Oliveira
JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA
Membro da CPL

LICITANTES:

1 – WILLIAN TELES DE SOUSA – ME *Willian Teles*